# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 104/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 207/2014
Data: 22/07/2014 - Hora: 14:12:28
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

**INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e a Diretoria de Saúde, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto "Gesto-Grupo Educacional de Saúde e Tratamento da Obesidade", em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Reiterando solicitações anteriormente apresentadas, informamos que:

Tal projeto já está implantado no Município de Águas de Lindóia e vinha recebendo os munícipes de Lindóia, mas a partir desse ano não está sendo mais aceitos pessoas de outros municípios, devido a grande demanda do grupo na referida cidade.

Ademais, o referido projeto visa uma ação preventiva, pois a obesidade pode ser uma das indicadoras de várias outras patologias, isso permite ganho em custo de tratamentos e melhor qualidade de vida aos pacientes.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2014.

**Ana Maria Alves dos Santos**
**Vereadora vice-presidente**

**Lucimara Godoy do Carmo Generoso**
**Vereadora 1ª Secretária**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 28/07/2014
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br